



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

**ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 182/2020**  
**"Retificação"**

1. Em razão de garantir a correta condução processual, informamos que a data de vigência do 4º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 182/2020 foi alterada. A correção é a seguinte:

**Onde se lê:**

- O prazo de vigência deste 3º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, com data de vigência até **23/12/2024**

**Leia-se:**

- O prazo de vigência deste 4º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, com data de vigência até **23/12/2025**

2. Publique-se.

**Adriana Melo Alves**

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

59000.012477/2020-32

5474286v1



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 29/11/2024, às 17:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5474286** e o código CRC **54B472B1**.